



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
(Processo Administrativo nº 8514306-64.2022.8.06.0000)

Aos 29 do mês de julho do ano de 2022, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, neste ato representado sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, e a empresa: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 41.986.662/0001-60, com sede na Av. Luís Viana Filho, n. 13223 - Conjunto Hangar Business Park, Torre 5, Salas 02, 03, 07 e 10, Bairro São Cristóvão, em Salvador/BA, neste ato representada por Jorge Luiz Libório Fraga Lima, resolvem firmar aditivo à Ata nº 02/2022, para aquisição de computadores de alto desempenho para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/1993 e os fornecimentos indicados na Ata e neste Aditivo.

1. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a substituição por descontinuidade de fabricação da placa de vídeo NVÍDIA RTX 4000 8GB GDDR6 6 que compõe as especificações dos produtos ofertados na Ata de Registro de Preços nº 02/2022, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO E MONITORES DE VÍDEO PARA COMPÔR A INFRAESTRUTURA DE TI DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, sem aumento do preço e por uma placa de denominação NVÍDIA RTX A2000 12 GB GDDR6, produto superior relativamente às especificações

2. DA VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

4. DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: A alteração na **Ata de Registro de Preços nº. 02/2022** será divulgada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

5. DO FORO

5.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **2 (duas) vias** de igual teor e forma.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:119436
70382

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.08.01 16:51:18
-03'00'

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2022.08.01 08:43:51 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

JORGE LUIZ LIBORIO FRAGA
LIMA:46909800710

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ
LIBORIO FRAGA LIMA:46909800710

JORGE LUIZ LIBÓRIO FRAGA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.